



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 12/2020–CCP

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros da Congregação do CCP para COMISSÃO DE PARECERISTAS para relatório e apresentação de voto sobre o Processo nº 17.037.703-6/2020 (e-protocolo) – sob o título de “Minuta de regulamentação da Brinquedoteca”:

Docentes:

Ivone Pingoello (CCHE) – presidente

Fábio Henrique Senefonte (CLCA)

Discente:

Angelita Fernandes da Silva (PG)

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório até 07/12/2020, ao Gabinete da Direção CCP, para remessa à Congregação.

Art. 3º - Sugere-se que as reuniões se efetivem por meio de plataforma digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor
Portaria / GR nº 143/2019
UENP - Campus Cornélio Procópio

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP